



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no
PLACARD o referido é expressão da verdade.
Luzinópolis TO. 09 01 2025

Assinatura

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 23-C/2025

DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**, Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre *PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR*, para Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr(a). **TAÍS DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Efetivo(a) desde 28/04/2017, matrícula, nº725 lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, para prorrogação de licença para tratar de interesse particular, permanecendo afastada de suas atividades pelo período de 03 anos, tendo início a partir do dia 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

